

MENSAGEM Nº 519

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00 (setenta milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, de Saldos de Exercícios Anteriores de recursos do Tesouro Nacional e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 22 de Setembro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2023, aprovado pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023), no valor total de R\$ 70.917.827,00 (setenta milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais), em favor das empresas Autoridade Portuária de Santos S.A. - SPA, Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as levam a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.

3. Dessa forma, a solicitação da SPA, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), tem por objetivo incluir no Orçamento de Investimento da empresa nova programação destinada à realização dos estudos para implantação e a exploração da ligação seca entre os Municípios de Santos e Guarujá, por meio de túnel imerso em área poligonal do Porto de Santos, tendo sua inclusão no plano de metas executivas da Autoridade Portuária de Santos já para o exercício de 2023. A citada ligação seca proporcionará não só uma maior otimização do fluxo de passageiros e cargas, mas eliminará as restrições e limitações no sistema viário urbano e rodoviário, proporcionando uma fluidez maior no tráfego e uma melhor integração entre as cidades, e, principalmente, a maior segurança nas manobras dos navios reduzindo os riscos de acidentes, criando um ambiente de navegação mais seguro. Vale ressaltar que a construção do túnel submerso não interferirá na profundidade do canal de navegação, garantindo que as embarcações possam operar sem restrições, preservando assim a atividade portuária. No momento atual, a Autoridade Portuária vem envidando esforços com demais entes envolvidos para viabilização do empreendimento. A realização de estudos compõe o escopo da referida ação de investimentos. O crédito será custeado com recursos provenientes de "Geração Própria" da empresa.

4. No que se refere à CDRJ, o pedido, no valor de R\$ 2.929.901,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e um reais), decorre da necessidade de inclusão de

programação não presente na LOA 2023 e que estava em execução no exercício anterior, com o objetivo de permitir o pagamento da repactuação contratual em discussão (obra já concluída) relativa à recuperação das vias internas no Porto de Itaguaí, e dar continuidade à implantação e instalação do Centro de Manutenção e Reparo do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí. Os recursos a serem utilizados são oriundos de aportes de capital da União recebidos em exercícios anteriores, não se tratando de novo aporte, mas tão somente de utilização de recursos que já se encontram no caixa da empresa.

5. O pedido da Infraero, no valor de R\$ 17.987.926,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), incluirá na LOA 2023 aprovada para a empresa, programações orçamentárias cujas dotações permitirão os pagamentos finais do contrato referente às obras de ampliação e adequação da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Foz do Iguaçu e adequações na pista, pátio e sistemas de sinalizações dos aeroportos de Altamira, Carajás, Jacarepaguá, Montes Claros, Santarém, Uberaba, Uberlândia, Campo Grande, Corumbá, Macapá, Ponta Porã e Campo de Marte; além disso, permitirá a conclusão da obra e serviços de engenharia para reforma dos pavimentos da pista de pouso e decolagem 07/25, pista de taxiway A (Alfa) e stopway, construção da pista de taxiway B (Bravo) e acostamentos da pista de pouso e decolagem, da taxiway A e da taxiway B e implantação do sistema de balizamento luminoso e sistema de controle e monitoramento (Sicom) do aeroporto de Imperatriz. A inclusão das novas programações na Infraero será custeada com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, que segundo à empresa não trará prejuízos às programações objeto de cancelamento, tendo em vista a revisão dos cronogramas de execução impactados pela sétima rodada de concessão dos aeroportos à iniciativa privada. Dessa forma, não haverá alteração no total do Orçamento de Investimento aprovado para a estatal em 2023. Vale ressaltar que as novas ações já existiam no exercício anterior e serão executadas com a natureza de receitas de saldos exercícios anteriores de aportes de capital da União recebidos que se encontram no caixa da empresa.

6. A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,0 bilhões.

7. Ressalta-se que houve reprojeção do déficit primário, compensado pela meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme autorização constante do § 2º do Art. 3º da Lei nº 14.436/2022 – LDO 2023, demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 3º bimestre. Portanto, as solicitações das empresas SPA e CDRJ geram impacto no resultado primário no valor total do crédito especial dessas empresas, sendo, entretanto, compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO-2023. No que se refere à Infraero, a solicitação não gera impacto no resultado primário, pois não altera o montante de despesa aprovado para a empresa.

8. A adequação será realizada por meio de abertura de crédito especial, "tipo 200", conforme previsto no inciso II do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 840, de 22 de março de 2023, e da autorização contida no art. 52 da LDO-2023, que permite ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos especiais.

9. Importante destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 52, LDO-2023, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos ministérios supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

10. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 52, LDO-2023, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2023.

11. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Cristina Kiomi Mori



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 744/2023 CC/PR

Brasília, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.”.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RUI COSTA".
RUI COSTA
Ministro de Estado

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A., da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito especial no valor de R\$ 70.917.827,00 (setenta milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, de Saldos de Exercícios Anteriores de recursos do Tesouro Nacional e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26- Transporte	70.917.827
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo	17.987.926
784- Transporte Hidroviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	70.917.827
781- Transporte Aéreo	17.987.926
784- Transporte Hidroviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004- Aviação Civil	17.987.926
3005- Transporte Aquaviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos	70.917.827
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	70.917.827
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	52.929.901
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.929.901
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	2.929.901

TOTAL GERAL	52.929.901
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.929.901

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	70.917.827
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	17.987.926
784 - Transporte Hidroviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	70.917.827
781- Transporte Aéreo	17.987.926
784- Transporte Hidroviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	17.987.926
3005 - Transporte Aquaviário	52.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.	50.000.000
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.929.901
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	17.987.926
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	70.917.827
--	------------

TOTAL GERAL	70.917.827
-------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	52.929.901
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
6.2.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.929.901
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	2.929.901
	TOTAL GERAL
	52.929.901
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	2.929.901

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
784- Transporte Hidroviário	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
	TOTAL GERAL
	50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial					
			E S F	G N D	R O P	M O D	I U	F T E
								VALOR
	3005	Transporte Aquaviário						50.000.000
		PROJETOS						
26 784	3005 15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá						50.000.000
26 784	3005 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo						50.000.000
		Túnel construído (percentual de execução física): 1						50.000.000
	TOTAL - INVESTIMENTOS							50.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	2.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	2.929.901
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.929.901
-----------------	-----------

784- Transporte Hidroviário 2.929.901
TOTAL GERAL 2.929.901

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário 2.929.901
TOTAL GERAL 2.929.901

QUADRO SÍNTSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 2.929.901
TOTAL GERAL 2.929.901

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.929.901
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.929.901
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	2.929.901
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	2.929.901
	TOTAL GERAL
	2.929.901
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	2.929.901

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.987.926
781- Transporte Aéreo		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.987.926
	TOTAL GERAL	17.987.926

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
3004	Aviação Civil								17.987.926
PROJETOS									
26 781	3004 15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas							2.657.176
26 781	3004 15QJ 4129	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - No Município de Foz do Iguaçu - PR							2.657.176
			I	4-INV	2	90	0	1495	2.657.176

26 781	3004 15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias						15.330.750
26 781	3004 15RQ 6502	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS)						36.276
26 781	3004 15RQ 6512	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá - RJ)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6514	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém - PA)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6519	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá - AP)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6520	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá - MS)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6521	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros - MG)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6526	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás - PA)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6528	Aeroporto adequado (percentual de execução): 10 Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba - MG)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6529	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte - SP)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6532	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia - MG)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6535	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira - PA)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6536	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz)	I	4-INV	2	90	0	1495
26 781	3004 15RQ 6538	Aeroporto adequado (percentual de execução): 88 Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã - MS)	I	4-INV	2	90	0	1495

TOTAL - INVESTIMENTOS	17.987.926
-----------------------	------------

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	17.987.926
781- Transporte Aéreo	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004- Aviação Civil	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	17.987.926
	TOTAL GERAL 17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	17.987.926
781- Transporte Aéreo	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero****ANEXO II****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	17.987.926
-----------------	------------

781- Transporte Aéreo	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3004 - Aviação Civil	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.987.926
TOTAL GERAL	17.987.926

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
ANEXO II
Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
	3004	Aviação Civil							17.987.926	
PROJETOS										
26 781	3004 15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias							17.987.926	
26 781	3004 15RQ 6541	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont)							17.987.926	
TOTAL - INVESTIMENTOS										
			I	4-INV	2	90	0	1495	17.987.926	
									17.987.926	